



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.894/2022

Concede licença luto ao servidor **IRAN SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder ao servidor **IRAN SANTOS**, matrícula 926491, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.297.772-7 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 261.858.828-25, nomeado em 19 de abril de 2010 para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos, licença luto por 8 (oito) dias no período de 13 de setembro de 2022 à 20 de setembro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 | Novembro | 20 de 22
DE N.º 12.535
UMUARAMA 23 | 09 | 20 de 22

DIVISÃO DE ATOS RECIPIAR